

ATA

Aos 11 de Fevereiro de 2026, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José António cardeira Machado, realizou-se a sétima reunião Ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, Francisco António Galinha Orelha, Vânia Filipa Vicente Figueiredo e Ana Raquel Ganhão das Dores Soudo.

Faltou a esta reunião o Sr. Presidente João Duarte Oliveira Brito Palma por se encontrar no estrangeiro em representação do município.

Participou também nos trabalhos o Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação.

Esteve também presente o Coordenador Técnico José Francisco Ribeiro Roque, trabalhador designado para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Colegial.

A reunião teve início às 9:30, depois dos membros da Câmara em cima enunciados terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.

A) Período antes da ordem do dia

A Sr.^a Vereadora Ana Raquel perguntou qual o ponto da situação da ata da reunião anterior dado que fez uma proposta de inclusão e ainda não obteve resposta a essa proposta.

O Dr. Vitor com a anuência do Vice-Presidente informou que compete ao presidente da câmara validar a proposta efetuada e vamos aguardar que o mesmo efetive esse procedimento.

O Sr. Vereador Francisco Orelha voltou a pedir mais uma vez ao executivo a marcação de uma reunião com os cinco elementos da Câmara para esclarecimentos sobre o Memorando de Entendimento com a empresa Canudo Lança.

O Sr. Vice-Presidente informou que brevemente irá ser agendada essa reunião.



O Sr. Vereador Francisco Orelha pediu autorização para conjuntamente com a Vereadora Ana Raquel fazer uma visita ao estaleiro municipais e ao canil, se fosse possível ainda hoje na parte da tarde.

O Sr. Vice-Presidente autorizou e informou que irá contactar o funcionário do estaleiro para fazer o acompanhamento.

O Sr. Vereador Francisco Orelha abordou a situação do munícipe Mariano Sota e deixou a seguinte nota:

“O Gabinete de Ação Social do Município de Cuba solicitou a realização de uma reunião com o Provedor da instituição. Sr. Francisco Orelha. e com a Diretora Técnica, Dra. Carmen Santana, com o objetivo de avaliar a integração do Sr. Mariano Sota na resposta social de Centro de Dia da Erpi da SCM de Cuba.

O Provedor levou a pretensão a reunião da Mesa Administrativa e após analisada junto dos restantes membros da Mesa Administrativa, a aprovação foi unânime.

Na reunião realizada com as técnicas da autarquia, Dra. Célia Chamorro e Dra. Dulce Vasco, foram devidamente informadas sobre toda a documentação necessária ao processo de admissão, bem como sobre o conjunto de serviços assegurados.

(higiene pessoal, alimentação, tratamento de roupa e administração de medicação pela instituição no âmbito da resposta de Centro de Dia.

Considerando a inexistência de recursos habitacionais no concelho e a situação concreta do Sr. Mariano Sota, entende esta instituição que a autarquia deverá assumir a devida responsabilidade social e institucional na célere resolução desta situação, promovendo o adequado encaminhamento habitacional. Ficou também acordado, que o alojamento do Sr. Mariano Sota é assegurado pelo gabinete de ação social da Autarquia junto das residenciais do concelho.

Não obstante o acima exposto, é do nosso conhecimento a existência de uma habitação social, sita na Rua António Maria Ildefonso, número 20, em Cuba, que reúne condições para acolher o Sr. Mariano Sota. Importa salientar que o referido senhor se encontra atualmente em situação de sem-abrigo, pernoitando na via pública, dentro de uma carrinha, o que configura uma situação social grave e de elevada vulnerabilidade.”

O Sr. Vereador Francisco Orelha perguntou de seguida qual o ponto da situação relativamente a questões que formalizou e ainda não obteve resposta, designadamente, o lote do Dr. Mário Bernardo no loteamento do Sr. Charneca Pinto a as obras que estão suspensas e cujo prazo de prorrogação terminou no dia 5 de fevereiro.



O Dr. Vitor com a anuência do Sr. Vice-Presidente respondeu que o Sr. deverá responder à notificação que recebeu para a Câmara poder avaliar.

Quanto às obras que estão suspensas, as condições meteorológicas que se têm feito sentir, não têm permitido quaisquer avanços. Certamente, assim que as condições melhorem as obras poderão recomeçar.

O Sr. Vereador Francisco Orelha perguntou se o memorando de entendimento com a empresa Canudo Lança foi à Assembleia Municipal e se poderia ter acesso à ata dessa reunião.

O Dr. Vitor disse que, sem prejuízo de uma resposta escrita que chegará aos vereadores, através do seu Presidente da Câmara, importa clarificar que a gestão do património municipal é uma competência da Câmara municipal não da Assembleia municipal. Este tipo de memorandos pelas questões que estão em causa e pelos valores que estão envolvidos são competência própria da CM, como ficará comprovado na resposta escrita a entregar.

O Sr. Vice-Presidente a pedido da Sr.^a Vereadora Ana Raquel fez um relato das ocorrências resultantes das situações provocadas pelas intempéries. Disse que a Câmara está atenta e alerta para todas as situações que estão sinalizadas e a ser tratadas no âmbito da proteção civil.

O Sr. Vereador Francisco Orelha propôs a criação de um gabinete de crise alargado porque vão aparecer muitas situações em que as pessoas não sabem a quem recorrer e a Câmara pode ter aqui um papel determinante. Portanto esse gabinete de crise tinha por princípio tentar ajudar essas pessoas nem que não fosse financeiramente, mas indicando onde é que elas têm de se deslocar.

B) Balancete de tesouraria	
Processo 752/2026. Resumos de tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Balancete referente ao dia 10 de fevereiro. Total de disponibilidades: € 282 402,52

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/688 de 11 de Fevereiro de 2026.

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento

C) Ordem do dia



Processo 538/2026. Sporting Clube de Cuba. Licença especial de ruído	
---	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Solicita o SPORTING CLUBE DE CUBA licença especial de ruído para a realização de um Baile e DJ , que terá lugar na sede do Sporting Clube de Cuba no dia 06 de Fevereiro 2026 a partir das 22h00, até às 04h00 do dia seguinte; bem como a isenção do pagamento de taxas.

(1) Pedido de licença especial de ruído.

De acordo com o disposto no n.º 15.º Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído concedida pelo município. O presente pedido tem enquadramento no disposto no artigo 15.º do presente Decreto-Lei.

(2) Isenção do pagamento de taxas. Refere o n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba que, poderão estar isentos de taxas ou beneficiar de uma redução até 50%, mediante deliberação fundamentada da câmara, as associações recreativas, desde que legalmente constituídas pelas atividades que se destinem direta e indiretamente à realização dos seus fins estatutários. O valor das taxas sobre o qual incide o pedido de isenção é de 20,35 €.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/508 de 31 de Janeiro de 2026.

Resolução:

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que determina: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente. No entanto a Câmara tomou conhecimento que por força das intempéries o evento foi cancelado.

Processo 579/2026. Manuel Calhau. Pedido de pagamento em prestações	
--	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



Solicita o Sr. Manuel Romão Almada Calhau, que lhe seja permitido o pagamento fracionado da dívida referente ao consumo de água sito na rua Capitão Formosinho n.º 9, em Vila Alva, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade.

Prevê o art.º 196 do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada que:

Artigo 196.º - Pagamento em prestações e outras medidas

(...)

4 - O pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização.

Artigo 197.º - Entidade competente para autorizar as prestações

1 - A competência para autorização de pagamento em prestações é do órgão da execução fiscal.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/548 de 4 de Fevereiro de 2026.

Resolução:

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento faseado, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras.

Processo 715/2026 - Conselho Municipal de Educação - Proposta de constituição para o mandato/quadriénio 2025/2029:

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Informação n.º 02/2026 de 04/02/2026, Subunidade de Educação

1 - Conselho Municipal de Educação - mandato/quadriénio 2025/2029:

1.1 – Eleição do Presidente da Junta de Freguesia, pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho;

1.2 - Proposta de constituição para o mandato/quadriénio 2025/2029.

Cumprе informar;



De acordo com o determinado no art.º. 57.º do Dec.- Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência do término do mandato do Conselho Municipal de Educação de Cuba, as entidades com representatividade no concelho de Cuba foram todas contactadas para designarem o seu representante para a constituição de novo Conselho que exercerá as suas funções durante o mandato/quadriénio 2025/2029.

Da composição do Conselho Municipal de Educação, entre outros representantes, faz parte um Presidente da Junta de Freguesia, que será eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, pelo que ao abrigo do n.º 1, al. d), do art. 57, do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, deverá a Assembleia Municipal, eleger o Presidente da Junta de Freguesia, para o quadriénio/mandato de 2025/2029, que representará as Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação.

Com a eleição concretizada, ficarão todos os representantes designados.

O Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º. 25, n.º 1, al. s), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do art.º 58 do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, nos termos propostos pela Câmara Municipal, dou conhecimento dos representantes designados para o mandato 2025/2029:

- a) João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, que preside;
- b) Francisco Eduardo Beijudo Galinha, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba;
- c) Vânia Filipa Vicente Figueiredo, Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Cuba, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos;
- d) _____, em representação das freguesias do concelho - Presidente da Junta de Freguesia de _____;
- e) Ana Maria Vargas Silvestre Galinha Barros, representante do Departamento governamental responsável, pela área da educação;
- f) Ana Paula Lameiro, representante da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Alentejo, ficando desde já legitimada, Carla Maria Lázaro, que a substituirá nas suas faltas e impedimentos, sendo que para efeitos do exercício pleno dos direitos da entidade representada, a tomada de posse de uma das duas pessoas designadas produzirá todos os efeitos no que concerne à legitimidade de atuação de ambas;



- g) Isabel Maria Mil-Homens Lucas, Diretora do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- h) Maria Alice Carneira Machado Batista, representante da Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- i) Gonçalo Castro Pereira, representante do Ensino Básico Público do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- j) João Miguel da Silva Horta, representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- k) Artur Jorge Aroeira Lança, representante da Escola Profissional de Cuba;
- l) Joyce Camila Barboza da Silva Gonçalves e Joana Isabel Marcos Fitas, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba;
- m) Estela Maria Borges, representante da Instituição Particular de Solidariedade Social - Santa Casa da Misericórdia de Cuba – Centro Infantil;
- n) Carlos José Maltez Almeida, representante dos Serviços Públicos de Saúde (Centro de Saúde de Cuba) – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;
- o) Sandra Isabel Viriato Rabela, representante dos Serviços da Segurança Social - Beja;
- p) Custódia Maria Sequeira Alho, representante do Centro de Emprego e Formação Profissional - Beja;
- q) Catarina do Rosário Arraes, representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e Desporto - Instituto Português do Desporto e Juventude;
- r) João Miguel Casimiro Faria Jorge, representante das Forças de Segurança - GNR do Posto Territorial de Cuba.

Mais se informa que,

Os representantes constantes nas alíneas a), b) e c), integram o Conselho por inerência do cargo que ocupam;

Os representantes designados nas alíneas e) e f), poderão vir a sofrer alterações em função dos normativos legais que levaram à integração das entidades ora representadas no novo modelo de gestão da CCDR.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/663 de 6 de Fevereiro de 2026.

Resolução:

A Câmara, por unanimidade, deliberou:



1 - Remeter para a Sessão da Assembleia Municipal, a eleição do Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio/mandato de 2025/2029, ao abrigo n.º 1, al. d), do art. 57, do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;

2 - No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal pelo art.º 58 do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, deve o órgão executivo aceitar as propostas provindas das entidades que integram o CME por força da Lei e remete-las à Assembleia Municipal para que este Órgão delibere formalmente a nomeação dos representantes, elencados, para o mandato/quadriénio 2025/2029, nos termos do normativo legal supra identificado que atribui competências ao Órgão Deliberativo para a prática de tal ato.

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público

Esteve presente na reunião a munícipe Cátia Dias enquanto representante dos pais da escola em vila ruiva.

Falou da degradação do parque da escola de vila ruiva, designadamente o piso do edifício. Disse que já em tempos em 2024 tinha feito este relato à CM. Esperou pela intervenção, mas nada foi feito. Também a junta de freguesia prometeu, mas nada fez. Neste momento o piso está todo levantado e necessita urgentemente de intervenção. Questionou para quando a resolução desta situação uma vez que as crianças não têm condições para as atividades de ATL.

A Vereadora Vânia Figueiredo respondeu que esta equipa tomou posse muito recentemente e não tinha conhecimento desta comunicação. Informou que neste momento estão a ser feitas visitas a todos esses espaços das freguesias do concelho para avaliação das situações. Disse que não sendo possível fazer grande obra, certamente poderá ser feita uma intervenção para minimizar os constrangimentos decorrentes do estado de degradação do piso que neste momento é a prioridade.

Falou depois a título particular. Disse que em frente à sua residência alcatroaram a rua e com esta impermeabilização, não havendo escoamento, fica com a casa cheia de água.

O Sr. Vice-Presidente pediu à munícipe para fazer o reporte desta situação por escrito para que os serviços tomem conhecimento e vejam a melhor forma de intervir.

Aprovação da ata:



Em conformidade com o art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12:30.

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Vice-Presidente.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

